



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO N.º NIPG 35609/24

**ASSUNTO: Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 15 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 11/2023) – Assistentes Técnicos – área Administrativa**

#### 1. Enquadramento factual

Nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, adiante designada por LTFP, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2024, se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Técnicos em exercício de funções na área de atividade administrativa, encontrando-se vagos 84 postos de trabalho, que se encontram devidamente orçamentados;

Dos 84 postos de trabalho vagos, foi identificada a necessidade do preenchimento de 33 para além dos 15 a que o procedimento concursal se destinava, sob pena de comprometer o regular funcionamento de diversas Unidades Orgânicas do Município de Leiria, onde se incluem os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho, de forma a garantir, sem constrangimentos e com qualidade, as atividades de natureza permanente a desenvolver, até porque do universo dos 48 assistentes técnicos necessários, 19 já são trabalhadores do mapa de pessoal do Município, desempenhando funções de assistentes operacionais em várias unidades orgânicas, pelo que, na prática, apenas irão ingressar no mapa de pessoal do Município 29 novos trabalhadores;

#### 2. Análise técnico-jurídica

Verificando-se a insuficiência de recursos humanos perante as atividades permanentes a desenvolver, é possível promover, por recurso a reserva de recrutamento interna, ao recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto que antecede, e demais que lhe sucedam, atentas as normas habilitantes contidas nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e, por interpretação a contrario sensu, no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, considerando que:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 15 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.11.2023), a que corresponde a carreira e a categoria de assistente técnico e a área de atividade administrativa, publicitado em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Leiria na reunião de 03 de outubro de 2023, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém 132 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, que é de 15, facto esse que determina a constituição de uma reserva de recrutamento interna;



b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 06 de junho de 2024, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a entidade gestora da valorização profissional; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 01 de julho de 2024, registada com o n.º NIPG 34287/24, junta ao processo; e do Município de Leiria, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017;

Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento, tendo os respetivos compromissos sido objeto das requisições externas de despesa n.ºs 3316/24 e 3388/24, às quais corresponde o compromisso n.º 2993/23 e a contratação de dívida n.º 7281/2023;

Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto de procedimento concursal, efetuando-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 29/2024, de 05 de junho, homologada, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### 3. Proposta

Tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2024, e concluindo-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Técnicos em exercício de funções, na área de atividade Administrativa, encontrando-se vagos 84 postos de trabalho, remeto o assunto à consideração do Sr. Presidente da Câmara que, caso o pretenda, poderá, no uso das competências que lhe são conferidas pela **alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado**, propor à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 33 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificados, feitos por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 15 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.11/2023):

- a) Carreira/categoria: Assistente Técnica;
- b) Área de atividade: Administrativa;
- c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 33;



d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Prestar o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade, compreendendo o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável;

e) Perfil de competências associadas ao posto de trabalho: Realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; responsabilidade e compromisso com o serviço; tolerância à pressão e contrariedades;

f) Locais de trabalho: Diversas unidades orgânicas do Município de Leiria, incluindo Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas do concelho, abrangendo a área do concelho de Leiria;

g) Habilitações académicas exigidas: Ensino secundário completo (12.º ano escolaridade), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais.

Leiria, 16 de julho de 2024

A Diretora do Departamento  
de Modernização Administrativa e Qualidade  
(em regime de substituição)

|           |           |
|-----------|-----------|
| Despacho: | Despacho: |
|-----------|-----------|